



Número: **0800437-73.2021.8.15.0391**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Teixeira**

Última distribuição : **08/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
NIELSON GOMES DE LIRA (EXEQUENTE)	JOSE ADELMO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
BRUNO CESAR SANTOS OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57602232	27/04/2022 13:26	<u>Petição</u>	Petição
57602234	27/04/2022 13:26	<u>2796489_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
57602235	27/04/2022 13:26	<u>2796489_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/04/2022 13:26:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042713265467700000054515406>
Número do documento: 22042713265467700000054515406

Num. 57602232 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	30/04/2022	Valor Final:	R\$ 721,71
Número da Guia:	039.2022.600291	Número do Boleto:	039.3.22.00291/01

Via da Parte / Processo 866800000071 217109283184 520220430034 932200291015

Número do Processo:	0800437-73.2021.815.0391	Promovente:	NIELSON GOMES DE LIRA
Comarca:	Teixeira	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 7.900,16		

Data Emissão:	19/04/2022
Valor da UFR:	R\$ 60,17
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 721,71
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 721,71

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Tipo da Guia:
Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 601,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 118,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800437-73.2021.815.0391

Comarca:	Teixeira	Número da Guia:	039.2022.600291
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	039.3.22.00291/01
Promovente:	NIELSON GOMES DE LIRA	Data da Emissão:	19/04/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	30/04/2022

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 601,70
- Taxa Judiciária:	R\$ 118,50
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000071 217109283184 520220430034 932200291015




Pagar com PIX:




Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/04/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.20.48
1251301251

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
EFETUADO POR: JOAO PAULO MARTINS

=====
Convenio TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB
Codigo de Barras 86680000007-1 21710928318-4
52022043003-4 93220029101-5
Data do pagamento 20/04/2022
Valor Total 721,71
=====

DOCUMENTO: 042012

AUTENTICACAO SISBB:
3.8A7.9FA.0F4.5D7.441

Assinada por J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS

20/04/2022 15:20:47

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEIXEIRA/PB

Processo: 08004377320218150391

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NIELSON GOMES DE LIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais**.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TEIXEIRA, 25 de abril de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 27/04/2022 13:26:55
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22042713265535800000054515409>
Número do documento: 22042713265535800000054515409

Num. 57602235 - Pág. 1